

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.369, de 22 de junho de 2023.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público, nos termos do artigo 119, §3º, da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Avaré.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos dispostos no artigo 119, §3º, da Lei Orgânica de Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de São Paulo, por intermédio do Centro Regional de Bauru, nesta cidade de Avaré a permissão de uso de bem público, pelo prazo de 05 (cinco) anos, exclusivamente para a instalação do Serviço de Pronto Atendimento de Avaré, da Delegacia Regional Tributária de Bauru, em sala no imóvel localizado na Rua Bahia nº 1.580, Centro, com a área de 99,95 m², nesta cidade de Avaré, integrante da matrícula CRI nº 6.139.

Art. 2º As despesas inerentes à instalação do equipamento de que trata o artigo primeiro correrão por conta da permissionária.

Art. 3º A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo e sem prévia notificação, observadas as condições constantes do termo de permissão de uso firmado entre as partes.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré (SP), aos 22 de junho de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pães e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento nos Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: Angelo Ribeiro de Lima - ME
Empenho(s): 11163/2023

Valor: R\$ 1.798,40

Avaré, 23 de junho de 2.023

Regiane Arruda Daffara

Secretária Municipal de Desenv. E Assist. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 15528/2022, 4985,4993/2023

Valor: R\$ 38.294,62

Avaré, 23 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de motobomba d'água e materiais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para instalação de motobomba na CEI "Adalgisa de Almeida Ward".

Fornecedor: Eletrotécnica Trombeta Ltda.

Empenho(s):9435,9436/2023

Valor: R\$ 3.275,06

Avaré, 23 de junho de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pães, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento pela Merenda Escolar.

Fornecedor: FBS Alimentos Eireli - EPP

Empenho(s): 9124/2023

Valor: R\$ 63.784,00

Avaré, 23 de junho de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo diesel S10 e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota

municipal.

Fornecedor: Agrodiesel TRR General Salgado Ltda.

Empenho(s): 9426/2023

Valor: R\$ 68.040,00

Avaré, 23 de junho de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gasolina comum e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Agrodiesel TRR General Salgado Ltda.

Empenho(s): 9427/2023

Valor: R\$ 15.510,00

Avaré, 23 de junho de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Horto Florestal.

Fornecedor: Pilar Ecotec Ambiental Ltda.

Empenho(s): 9437/2023

Valor: R\$ 4.300,00

Avaré, 23 de junho de 2.023

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacinetes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: M. N. P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares Eireli

Empenho(s): 9165/2023

Valor: R\$ 1.324,50

Avaré, 23 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de higiene e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Pharmatika Imp. E Com. Atacadista de Cosméticos

Empenho(s): 9157/2023

Valor: R\$ 13.620,00

Avaré, 23 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Rede Básica Municipal.

Fornecedor: Medigram Comércio de Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 4829/2023

Valor: R\$ 594,00

Avaré, 23 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material hospitalar e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro.

Fornecedor: Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda.

Empenho(s): 9359/2023

Valor: R\$ 9.296,50

Avaré, 23 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas e equipamentos com operador e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de conservação de vias públicas.

Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Empenho(s): 9740/2023

Valor: R\$ 85.003,21

Avaré, 23 de junho de 2.023
Cesar Augusto Luciano Franco Morelli
Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 223/2023

Valor: R\$ 7.227,70

Avaré, 23 de junho de 2.023

Thaís Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de mão de obra e tal quebra de ordem se faz necessária para reconstrução de muro, canaleta e calçada.

Fornecedor: Tamires Cristina Ferreira

Empenho(s): 404/2023

Valor: R\$ 8.920,00

Avaré, 23 de junho de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

.....

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1646

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2023**

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
NÃO HOUVE CANDIDATO(A) INSCRITO(A) PARA O CARGO					

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2023

CARGO: CONTADOR

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
NÃO HOUVE CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA O CARGO					



FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

EDSON GABRIEL DA SILVA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame e cumprimento de todas as etapas previstas e demais exigências constantes do Edital de Abertura, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 para os cargos de Bibliotecário, Contador, Professor de Geografia-Educação Básica, Professor de História-Educação Básica, Professor de Língua Inglesa-Educação Básica, Professor de Física-Educação Básica, Professor de Arte (Artes Cênicas)-Educação Superior, Professor de Educação Física (Dança)-Educação Superior e Professor de Educação Física (Ginástica Artística)-Educação Superior**, com publicação, nesta data, da Homologação da Lista de Classificação Final no Jornal Semanário Oficial do Município de Avaré, no Mural da Fundação Regional Educacional de Avaré e no site www.frea.edu.br De acordo com o Edital, o Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Avaré, 23 de junho de 2023.

Edson Gabriel da Silva
Presidente da FREA

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2023

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
Igues Vaz Teixeira	125.00		AUSENTE	

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2023

PROFESSOR DE HISTÓRIA - EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
Guilherme de Andrades	152.00	44.00	Desclassificado	
João Guilherme Ramos Gomes	141.00	98.00	239.00	1

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2023 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) após a realização da Prova Didática, seguida do seguinte esclarecimento: Conforme o item 8.7.6.: "O candidato deverá obter, no mínimo, 50 pontos na Prova Didática, caso contrário será desclassificado do certame".

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2023

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
Amanda Nascimento Ramos	115.00		AUSENTE	
Ronaldo Peres	167.00	88.00	255.00	1

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2023

PROFESSOR DE FÍSICA- EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
NÃO HOUVE CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA O CARGO				

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2023

PROFESSOR DE ARTE(ARTES CÊNICAS) - EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
NÃO HOUVE CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA O CARGO				

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2023

PROFESSOR DE ED. FÍSICA (GINÁSTICA ARTÍSTICA) - ED. SUPERIOR

Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
NÃO HOUVE CANDIDATO(A) INSCRITO(A) PARA O CARGO				

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2023

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (DANÇA) - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nome do Candidato	Resultado 1ª Fase	Prova Didática	Resultado Final	Classificação
NÃO HOUVE CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA O CARGO				

Outros Atos



PUBLICADO EM

10 / 12 / 2021

Semanário Oficial Eletrônico

Edição: 1.147 - Pág. 2

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.609, de 09 de dezembro de 2021

(Dispõe sobre a destinação de itens residuais de uniforme, material escolar, livro didático - FNDE pedagógico ou de apoio pela Secretaria Municipal de Educação.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a existência de quantitativos residuais da Rede Municipal de Ensino de itens como: material didático pedagógico, material escolar e de apoio, uniforme escolar adquiridos em anos anteriores que não foram utilizados;

CONSIDERANDO a existência de quantitativos residuais de livros didáticos, seriados e reutilizáveis no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD;

DECRETA:

Artigo 1º - Os itens residuais de uniformes adquiridos em anos anteriores e não utilizados serão distribuídos em caráter complementar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, preferencialmente, nas unidades educacionais localizadas em bairros de maior vulnerabilidade;

Parágrafo 1º - A distribuição, em caráter complementar, será organizada, considerando-se a quantidade de itens e os respectivos tamanhos não interferirão na distribuição regular anual em curso;

Parágrafo 2º - Remanescendo itens disponíveis, esta Secretaria Municipal da Educação poderá transferi-los a outras Secretarias Municipais, em benefício de usuários de programas sociais, como: Bolsa Família, crianças cadastradas nos programas de Assistência Social - SEMADS;

Artigo 2º - Os itens residuais de material escolar adquiridos em anos anteriores e não entregues ao aluno por motivo justificado a SME e, enquanto estiverem dentro do prazo de validade, ficarão custodiados na Unidade Educacional, devendo ser disponibilizados a outros alunos ou as outras unidades educacionais de eventual demanda;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo 1º – Os itens, com validade vencida, deverão ser descartados em locais próprios ou entregues a reciclagem sempre que possível, mediante recibo de entrega para descarte;

Artigo 3º – Os materiais pedagógicos ou de apoio adquiridos por recursos municipais e aqueles oriundos de finalização de projetos, considerados irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis, para utilização na Rede Municipal de Ensino, poderão ser doados para a reciclagem, quando, através de ofício, informarão à Secretaria Municipal de Educação, relacionando os itens para essa finalidade. No entanto, fica vedado o recebimento de qualquer vantagem ou valor financeiro;

Parágrafo 1º – A Secretaria Municipal da Educação publicará comunicado no Semanário Oficial da Cidade relativo aos itens para doação, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias para a manifestação de interesse por órgãos públicos, entidades privadas sem fins lucrativos, cooperativa de reciclagem e catadores de materiais recicláveis;

Parágrafo 2º – Na hipótese de interesse dos mesmos, será dada preferência àquele que tiver se manifestado primeiro, ou seja, aquele que primeiro comparecer na Unidade Educacional, publicado no semanário da cidade;

Parágrafo 3º – A Unidade Educacional deverá armazenar os itens para doação em caixa de papelão e/ou sacos plásticos;

Parágrafo 4º – O interessado deverá providenciar a retirada dos materiais em até 3 (três) dias úteis, contando a partir do acordo com a Unidade Educacional e

Parágrafo 5º – Os meios de retirada dos itens doados ficarão por conta do interessado.

Artigo 4º - Conforme os critérios e os procedimentos da Resolução nº 42/2012 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao descarte dos LIVROS DIDÁTICOS no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático.

Parágrafo 1º – A Secretaria Municipal da Educação e as Unidades Educacionais, decorridos 3 (três) anos de utilização dos livros didáticos atendidos pelo FNDE, têm a responsabilidade e a autonomia para dar destino aos livros didáticos, que estejam em posse da escola, tidos como inservíveis ou ociosos/ desatualizados observando as determinações;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

I. Serão considerados livros didáticos inservíveis aqueles que decorreram o prazo de validade de 3 (três) anos e que estejam em péssimo estado de uso, devido à perda de suas características;

II. São considerados livros didáticos ociosos/desatualizados aqueles que decorreram o prazo de validade, que estejam em bom estado de uso, mas não se enquadram na proposta pedagógica da instituição de ensino;

III. Será relacionada uma listagem preliminar dos livros didáticos para descarte, com informações sobre a identificação, a data, o ano do programa, o quantitativo e o estado de conservação dos livros, nos termos do Anexo I deste Decreto;

IV. A listagem preliminar deverá ser apresentada e discutida, em reunião, com o Conselho Escolar para avaliação dos livros indicados para o desfazimento;

V. A Direção da Escola e a SME tornarão públicas listagens de livros didáticos selecionados para o descarte de acordo com a decisão do Conselho Escolar;

VI. Após a aprovação e publicação da listagem final a Unidade Educacional de ensino terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do parecer e deliberação do Conselho Escolar, para a destinação dos itens selecionados, considerando as seguintes possibilidades em ordem prioritária:

- a) Reutilização em sala de aula, caso necessário;
- b) Doação aos alunos da própria escola;
- c) Doação a outras escolas da Rede Municipal de Ensino;
- d) Doação a outras escolas da Rede Estadual e/ou Federal de Ensino;
- e) Doação a cidadãos interessados;
- f) Doação a instituições sem fins lucrativos que prestam atendimento educacional;
- g) Doação a instituições habilitadas para descarte por meio de reciclagem que contribuam para a conservação do meio ambiente, preferencialmente, no Município de Avaré.

Parágrafo 2º – Cabe aos interessados informar-se sobre a listagem e requerer junto à instituição de ensino a doação dos livros;

Parágrafo 3º – As instituições e pessoas interessadas deverão arcar com todos os encargos de retirada do material da escola;

Parágrafo 4º – Havendo mais de uma instituição ou pessoa interessada, caso a quantidade de material a ser doado permita, poderá ocorrer a doação equitativa entre as partes, não excluída a possibilidade de sorteio;

Parágrafo 5º – A instituição donatária tomará posse do material doado, mediante assinatura de recibo;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo 6º – Para doação a pessoas físicas, não será necessário o procedimento de emissão de recibo, bastando apenas que a instituição de ensino processe a baixa do material doado.

Artigo 5º – O material destinado à reciclagem, conforme artigo 4º, parágrafo 1º, deverá ser descaracterizado antes da sua doação;

Parágrafo 1º – Entende-se por descaracterização a retirada da capa, isto é, separando-se capa e miolo do livro; tarefa a ser realizada por servidores da unidade escolar.

Artigo 6º – Os documentos e atas gerados durante o processo de desfazimento dos livros didáticos, deverão ser assinados pelo Diretor e servidores da unidade, ficando arquivados na Escola pelo período de 3 (três) anos.

Artigo 7º – No ano, em que se realizam as eleições (Municipal, Estadual e Federal), deverá ser suspensa a distribuição mencionada no artigo 4º, exceto em caso de doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Artigo 8º – Os bens patrimoniais, bem como os bens doados através do FNDE, os quais possuam numeração de patrimônio, como também aqueles registrados na Prefeitura Municipal de Avaré, no setor de Patrimônio, fica determinada a proibição de doações a qualquer interessado.

Artigo 9º – A Secretaria Municipal de Educação poderá estabelecer normas complementares com vistas ao fiel cumprimento do dispositivo neste Decreto.

Artigo 10º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de dezembro de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
EMEB MANECO DIONÍSIO

Avaré, 29 de março de 2023.

Ofício nº 11/2023

Ilma. Sra.

Vimos por meio deste, encaminhar a lista de livros didáticos para desfazimento, conforme Decreto 6609/2021, foi aprovado pelo Conselho de Escola, sendo necessário a publicação no Semanário do Município, para o descarte correto.

Atenciosamente.



Jacqueline K. Fonseca
Diretora

Ilma. Sra.

Josiane L. Medeiros
Secretaria M. Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
EMEB MANECO DIONÍSIO

Avaré, 28 de março de 2023.

LISTA DE LIVROS PARA DESFAZIMENTO CONFORME DECRETO 6609/2021, PUBLICA-
DO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE AVARÉ
LIVROS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

LIVRO	DISCIPLINA	ANO	QUANTIA	VENCIMENTO
ÁPIS	GEOGRAFIA	1º	02	2017
ÁPIS	CIENCIAS	1º	02	2017
ÁPIS	MATEMÁTICA	1º	01	2016
ÁPIS	LETRAMENTO ALFABETIZAÇÃO	1º	05	2018
ÁPIS	CIENCIAS	2º	04	2017
ÁPIS	HISTÓRIA	2º	02	2017
ÁPIS	ALF. MAT.	2º	01	2016
ÁPIS	LINGUA PORTUGUESA MANUAL PROF	2º	01	2017
ÁPIS	INTERDISC MANUAL PROF	2º	03	2017
ÁPIS	CIENCIAS	3º	03	2017
ÁPIS	GEOGRAFIA	3º	01	2017
ÁPIS	HISTÓRIA	3º	02	2017
ÁPIS	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO	3º	03	2015
ÁPIS	MAT. MANUAL PROF	3º	01	2016
ÁPIS	DESCOBRIR O MUNDO MANUAL PROF	3º	01	2016
ÁPIS	INTERDISCIPLINAR MANUAL PROF	3º	02	2017
ÁPIS	MATEMÁTICA	4º	23	2021
ÁPIS	GEOGRAFIA	4º	01	2017
ÁPIS	CIENCIAS	4º	01	2017
ÁPIS	ARTE	4º	01	2017
ÁPIS	LINGUA PORTUGUESA	4º	27	2022
ÁPIS	INTERDISCIPLINAR	4º	53	2022
ÁPIS	CIÊNCIAS	5º	03	2017
ÁPIS	LINGUA PORTUGUESA	5º	40	2021
ÁPIS	MATEMÁTICA	5º	34	2022
ÁPIS	INTERDISCIPLINAR	5º	41	2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
EMEB MANECO DIONÍSIO

Avaré, 28 de março de 2023.

LISTA DE LIVROS PARA DESFAZIMENTO CONFORME DECRETO 6609/2021, PUBLICA-
DO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE AVARÉ
LIVROS EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO

LIVRO	ANO	VOLUME	QUANTIA
INGLÊS	1º	3	4
		4	1
INGLÊS	2º	3	1
INGLÊS	3º	1	2
		3	9
INGLÊS	4º	1	5
		2	15
INGLÊS	5º	2	15
		3	1
INGLÊS	LIVRO DO EDUCA- DOR		01



Jacqueline K. Fonseca
Diretor de Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
EMEB MANECO DIONÍSIO

Avaré, 28 de março de 2023.

LISTA DE LIVROS PARA DESFAZIMENTO CONFORME DECRETO 6609/2021, PUBLICADO
NO SEMANÁRIO OFICIAL DE AVARÉ

LIVROS EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

LIVRO	ANO	QUANTIA	VENCIMENTO
DA ESCOLA P/ O MUNDO PROJETOS INTEGRADORES	1º	235	2022
DA ESCOLA P/ O MUNDO PROJETOS INTEGRADORES	2º	190	2022
DA ESCOLA P/ O MUNDO PROJETOS INTEGRADORES	3º	178	2022
DA ESCOLA P/ O MUNDO PROJETOS INTEGRADORES	4º	152	2022
DA ESCOLA P/ O MUNDO PROJETOS INTEGRADORES	5º	146	2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
EMEB MANECO DIONÍSIO


Avaré, 14 de junho de 2023.

Ofício nº 017/2023

Ilma. Sra.


Venho por meio deste, encaminhar relação de livros de ARTE, para desfazimento.

série	quantidade
1º ano	113
2º ano	106
3º ano	147
4º ano	168
5º ano	75


Zoraide R. Ferreira
V. Diretora

Ilma. Sra.

Josiane L Medeiros
Secretaria M. Educação

21 06 23




PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
EMEB MANECO DIONÍSIO

Avaré, 18 de junho de 2023.

Ofício nº 018/2023

Ilma. Sra.

Vimos por meio encaminhar relação de livros para desfazimento.

- Projetos Integradores – 5º ano – 70 livros , 3º ano – 39 livros, 4º ano – 31 livros
- Ler e Escrever – 1º ano – 10 livros , 2º ano – 09 livros
- Artes e Caminho – 5 livros
- Dia a dia do Professor – 3 livros
- Vivenciar – 8 livros
- Aprender com a criança – 1 livro
- Mini Dicionários – 11

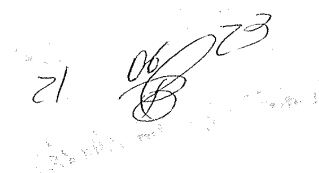


Zoraide R. Ferreira
V. Diretor

Ilma. Sra.

Jacqueline K. Fonseca

Diretora



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7370 , DE 22 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$539.734,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				539.734,42
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	309	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 007	CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	470	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	115.830,14
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	2587	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	711	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	83.904,28
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 089	FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	
	2704	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7370 , DE 22 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
	848	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
	1310	13.392.3005.2101.0000	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA		220.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		100 147	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS			
	2096	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>						
<p>Anulação:</p>						
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
	312	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		220 007	CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D			
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	471	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-34.920,37	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
	2589	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA		-35.522,45	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7370 , DE 22 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	718		10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		-83.904,28	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 089	FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU			
	737		10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		-34.920,37	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	798		10.331.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR		-24.972,25	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE				
	818		10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-24.972,25	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	863		10.305.1014.2553.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-20.522,45	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	1926		06.182.8004.2331.0000	DEFESA CIVIL		-120.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			100 154	TAXA DE PROT.A DESASTRE (CMDC)-30%			
	1929		06.182.8004.2331.0000	DEFESA CIVIL		-30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			100 154	TAXA DE PROT.A DESASTRE (CMDC)-30%			
	1931		06.182.8004.2331.0000	DEFESA CIVIL		-70.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			100 154	TAXA DE PROT.A DESASTRE (CMDC)-30%			
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7370 , DE 22 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2772

36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS					
	2099	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Anulação (-)

-539.734,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2023 – D.E.S.S.

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no **DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**, conforme CI Nº: 747746,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores),

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5.669/2019, que determinou ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal Nº 2.146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, **de imediato**, para avaliação médico pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, **de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:**

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
9210	Lucas Antonio Guazzelli Castro	Condutor de Veículos e de Transporte Coletivo

Estância Turística de Avaré, 20 de junho de 2023



ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 7.316/17/05/23



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AVARÉ/CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Avaré – CMDCA, no exercício de suas atribuições deliberativas que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº150 de 2011, em atendimento ao item 5.2.11 da Resolução nº 009/2023, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2023, na da sala dos Conselhos,

RESOLVE:

Art 1º – Tornar público a lista final dos candidatos com as inscrições deferidas e convocar a todos para a prova de conhecimento do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2023.

ORD	INSCRIÇÕES DEFERIDAS	RG
01	Alda Maria Pagani	22.211.825-8
02	Andreia Brizola Carvalheira	20.506.245-3
03	Dalton Nunes Soares	24.399.495-3
04	Gislene Cristina Paulo Hersoguenrath	44.050.216-0
05	Karla de Lima Witzel	15.350.980-6
06	Maria Julia Cruz Correa do Prado	54.819.364-2
07	Matheus Augusto Arruda Sales	44.912.203-7
08	Meriley de Medeiros Silva	46.154.733-8
09	Nina Fátima de Almeida	18.111.269-3
10	Silvia Aparecida de Oliveira	32.808.395-1
11	Sonia Correa dos Santos	19.864.564-8
12	Marcia Regina Braga de Almeida Prado	12.802.562-1
13	Valdineia Domingues Paes	23.335.467-0
14	Viviana Cristina Curi de Faria Noronha	6.885.622-2

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação no Semanário Oficial desta cidade, devendo ser afixada no Paço Municipal, no Centro Administrativo, na Câmara Municipal, na Sala dos Conselhos e encaminhada ao Ministério Público local.

Estância Turística de Avaré, SP, aos 21 de junho de 2023.



Daiane Corrêa Novaga
Presidente do CMDCA – Avaré/SP
Gestão 2023-25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS

PORTARIAS DOS FISCAIS DE CONTRATO/ REF. MÊS DE MAIO.

<i>Data</i>	<i>Nº Portaria</i>	<i>Nº TR</i>	<i>Nome</i>	<i>Assunto</i>
10/05/23	SPO 01	01028/23	RODRIGO DIAS	Construção de rampas acessíveis para o prédio existente da Secretaria da Saúde.
11/05/23	SPO 02	01044/23	RODRIGO DIAS	Aquisição de cadeiras de escritório.
15/05/23	SPO 03	01077/23	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA e JOÃO JOSÉ DALCIM	Reforma da cobertura e forro, implantação de acessibilidade e implantação de sistema de combate à incêndios no Centro Administrativo Municipal.
15/05/23	SPO 04	01082/23	JOÃO JOSÉ DALCIM	Pintura geral externa do ginásio de esportes “Kim Negrão”
23/05/23	SPO 05	01129/23	RODRIGO DIAS	Reforma de calçadas para construção de rampas acessíveis no quadrilátero central.
30/05/23	SPO 06	01150/23	JOSE VASCONCELOS DE ARAÚJO SILVA	Execução de guias, sarjetas e sarjetões em vias do município.
31/05/23	SPO 07	01180/23	JOEL FERRARI CARVALHO	Solicitação de iluminação pública. Trata-se de implantação de postes de concreto e a extensão de rede.
31/05/23	SPO 08	00844/23	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, JOÃO JOSÉ DALCIM, ANA CRISTINA GARCIA NASSAR, RODRIGO DIAS e GIOVANI ANTONANGELO	Serviços de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações, modificações e implantação de acessibilidade em prédios próprios e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da municipalidade.

Rua Rio Grande do Sul, 1810 – Sala 22 – Centro – CEP 18.705-010
Fone: (14) 3711 2533 / 2548
www.avare.sp.gov.br – email: planejamento@avare.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO/EXPEDIENTE 470/2023

Interessado : KARINA BARBARA MILHORATI DOS SANTOS

Assunto : Entrega de documentos/nomeação

Considerando análise dos documentos juntados ao processo/expediente nº 470/2023,

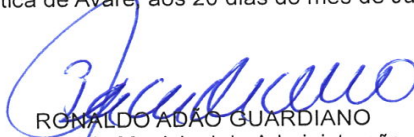
Considerando as disposições legais previstas na Lei nº 315/95 e Lei 2146/2017

NOTIFIQUE-SE o candidato comparecer no DRHGP no prazo máximo até dia 29 de Junho de 2023 para andamento no processo admissional. O não comparecimento implicará na perda da vaga, e a convocação do próximo classificado.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se.

Estância Turística de Avaré, aos 20 dias do mês de Junho de 2023.



RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/2
Data: 22/06/2023
Hora: 12:52:31
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 28/07/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
CQJ4F13	R000024227	11/04/2023	745-5 0	130,16
DTL4F76	R000024629	17/04/2023	745-5 0	130,16
EGQ5740	X043047519	26/04/2023	554-1 2	195,23
GGP2770	R000024862	26/04/2023	745-5 0	130,16
FHP2D59	R000024906	26/04/2023	745-5 0	130,16
DMN5580	X043047531	27/04/2023	554-1 2	195,23
EGQ5740	X043047564	29/04/2023	554-1 2	195,23
DKT0F56	R000025017	30/04/2023	745-5 0	130,16
EMN6D63	26N43010090	02/05/2023	500-2 0	390,46
FPF3I41	R000024944	02/05/2023	746-3 0	195,23
CYT9059	X043047592	04/05/2023	554-1 2	195,23
BYN8947	R000025110	06/05/2023	745-5 0	130,16
EHO0444	R000025135	08/05/2023	745-5 0	130,16
FKS2100	R000025176	10/05/2023	745-5 0	130,16
CQB8133	X043047665	10/05/2023	554-1 2	195,23
DFQ8770	X043047703	12/05/2023	554-1 2	195,23
DZJ6396	R000025277	14/05/2023	746-3 0	195,23
GHS8J34	26N43010185	15/05/2023	500-2 0	260,32
GCI5H05	26N43010192	15/05/2023	500-2 0	260,32
FGQ1959	R000025303	15/05/2023	745-5 0	130,16
LOS0738	X043047759	16/05/2023	554-1 2	195,23
DDF7002	26N43010229	22/05/2023	500-2 0	390,46
DDF7002	26N43010335	22/05/2023	500-2 0	260,32
EPX5A02	X043047873	24/05/2023	554-1 2	195,23
FXX0044	R000025515	25/05/2023	745-5 0	130,16
FSW2E59	R000025564	26/05/2023	745-5 0	130,16
EIV6525	R000025608	28/05/2023	745-5 0	130,16
EVN0611	R000025625	28/05/2023	745-5 0	130,16
CLS8706	26N43010491	29/05/2023	500-2 0	390,46
BYR4B51	R000025687	30/05/2023	745-5 0	130,16
CNC1331	X043047941	30/05/2023	554-1 2	195,23
GKC8G66	R000025710	31/05/2023	745-5 0	130,16
DYO6J55	C0000040109	31/05/2023	705-6 1	293,47
DYO6J55	C0000040111	31/05/2023	520-7 0	88,38
DYO6J55	C0000040112	31/05/2023	605-0 1	293,47
FVZ7646	X043047981	01/06/2023	554-1 2	195,23
FHU5664	26N43010625	05/06/2023	500-2 0	390,46
EAC9151	26N43010663	12/06/2023	500-2 0	260,32
GKF6131	26N43010676	12/06/2023	500-2 0	260,32



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1646

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/2
Data: 22/06/2023
Hora: 12:52:31
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FXX0044	26N43010677	12/06/2023	500-2 0	260,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 22/06/2023
Hora: 12:53:13
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 11/08/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FOT0F63	R000018467	13/01/2023	745-5 0	130,16
FOD4F57	R000018554	14/01/2023	745-5 0	130,16
DGW6163	C0000008636	17/01/2023	518-5 1	195,23
CQJ4F13	R000019472	24/01/2023	745-5 0	130,16
FOT0F63	R000020748	02/02/2023	745-5 0	130,16
HVX3J19	R000020951	06/02/2023	746-3 0	195,23
BQT8311	R000021052	08/02/2023	745-5 0	130,16
DSY9232	X043046777	09/02/2023	554-1 2	195,23
FHI2469	R000021234	10/02/2023	745-5 0	130,16
MNI0898	R000021375	13/02/2023	745-5 0	130,16
NJK2A20	R000021790	20/02/2023	745-5 0	130,16
CDN7290	R000021769	20/02/2023	745-5 0	130,16
CPE2088	R000021872	22/02/2023	746-3 0	195,23
FBD6A00	R000021991	24/02/2023	745-5 0	130,16
GGL2J69	R000022110	27/02/2023	745-5 0	130,16
DDF7002	26N43009937	28/02/2023	500-2 0	390,46
DDF7002	26N43009938	28/02/2023	500-2 0	390,46
BEQ4A68	R000022257	02/03/2023	745-5 0	130,16
BYN8947	X043047016	06/03/2023	554-1 2	195,23
EVN0857	R000022812	16/03/2023	745-5 0	130,16
FHI1C71	R000022875	18/03/2023	746-3 0	195,23
FYY4160	R000022895	18/03/2023	745-5 0	130,16
DCT8366	R000022869	18/03/2023	745-5 0	130,16
BMI6300	R000022948	20/03/2023	745-5 0	130,16
BWH8596	R000022985	22/03/2023	745-5 0	130,16
GDZ5I51	R000023046	25/03/2023	746-3 0	195,23
EPX5A02	X043047223	25/03/2023	554-1 2	195,23
ERW1400	X043047233	27/03/2023	554-1 2	195,23
LXU3255	X043047238	27/03/2023	554-1 2	195,23
FLB3F55	R000023102	28/03/2023	745-5 0	130,16

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 de JUNHO de 2023

MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES

Luiz Cláudio da Costa e outros

-Votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a Beatriz Alves Sampaio, judoca que conquistou o título de campeã do Campeonato Paulista de Judô Veteranos, categoria Master 3, e a Associação Lex de Judô, na pessoa do sensei Sergio Barrocas Lex, pelo treinamento e profissionalismo exemplar.

Marcelo José Ortega e outros

-Moção de Aplausos e homenagem a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré (ACIAA) na pessoa do seu presidente Cassio Jamil, pela comemoração de 90 anos de sua fundação.

-Homenagem ao Sr. Domingos César Favero, servidor público municipal aposentado que prestou relevantes serviços ao Município da Estância Turística de Avaré.

Maria Isabel Dadário e outros

-que seja oficiados e homenageados os professores PM Leonardo José Sorba Alves e a PM Juliana Fusco de Oliveira Lima, os quais promovem curso de quatro meses, ministrando aulas voluntariamente e capacitados pedagogicamente, fazendo parte do programa Proerd, o qual é desenvolvido com os alunos dos quintos anos do ensino fundamental da rede pública e privada, e tem como objetivo capacitar jovens estudantes com informações e habilidades necessárias para viver socialmente de maneira saudável, sem drogas e violência.

INDICAÇÕES

Carlos Wagner Januário Garcia - Presidente

-para que através da Secretaria de Planejamento e Obras seja providenciada URGENTEMENTE a pavimentação no início da Rua João Roberto Keller na altura do número 40 situada no bairro Paraíso, afim de atender à reivindicação dos moradores locais uma vez que a rua encontra-se esburacada em decorrência das chuvas causando alagamento e dificultando o trânsito dos moradores para acessar suas respectivas residências.

-para que através do setor competente seja providenciada a devida troca das lâmpadas dos postes localizados no bairro Água Branca nas seguintes ruas:

- Rua Capitão Filismino Vieira Cordeiro, nº 140 e 186- Rua Santa Catarina, nº 516- Rua XV de Setembro, nº 146- Rua Domiciano Santana, nº 74. Uma vez que estas ruas se encontram sem a devida iluminação há mais de 15 dias colocando em risco a segurança dos pedestres e motoristas que por ali transitam.

-para que através da Secretaria de Planejamento e Obras seja providenciada a realocação das lajotas da

rotatória situada ao final da Rua Santa Catarina, uma vez que a mesma apresenta um buraco colocando em risco a segurança dos motoristas que por ali transitam.

-para que através da Secretaria de Planejamento e Obras seja providenciada a devida manutenção de toda extensão da Rua Doná Carmem Dias Faria, uma vez que a mesma encontra-se com diversos buracos colocando em risco a segurança dos motoristas que por ali transitam.

Flávio Eduardo Zandoná -Vice Presidente

-Para que o setor competente estude a possibilidade de implantar caçambas de lixo Localizada na Rua visconde de Mauá - esquina com a Pernambuco, para que os munícipes possam descartar seus lixos.

-Para que o setor competente realize a notificação aos proprietários dos terrenos localizados na Rua Porfirio Dias, frente aos nº 607 e frente à Rua Pernambuco, nº 630, para que os mesmos realizem a limpeza e roçada do local.

-para que estude a possibilidade da instalação de um redutor de velocidade (lombada) próximo a Rua Ulisses Padilha, esquina com a Rua Luiz Carlos Monte Chain (foto em anexo), tendo em vista a alta incidência de acidentes na localidade.

-Para que através do setor competente providencie a troca da lâmpada na Rua Jose Luiz Coutinho esquina com AV. Mario covas nº600.

Ana Paula Tiburcio de Godoy - 2ª Secretária

-para que através do departamento competente providencie com a máxima urgência, a operação tapa buraco ou recapeamento asfáltico, em toda a extensão da Rua Bela Vista, cruzamento com a Rua Dom Bosco, Jardim Vera Cruz. Justificativa: Tendo em vista que os buracos são muito grandes, em um cruzamento a qual está impossibilitando o tráfego, podendo ocasionar acidentes.

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA um estudo para o nivelamento da pavimentação na Rua Santa Veronica, em frente à praça Ovídio Grazzi no Jardim Vera Cruz, tratando-se de uma via muito movimentada por ônibus, caminhões e também veículos pequenos como motocicleta, está muito perigoso pois devido ao desnivelamento da via têm provocado acúmulo de água pluviais, além de se tratar do escoamento da água de todo o bairro, uma parte do asfalto já cedeu, e o muro que aparentemente protegia a calçada também está comprometido.

Justificativa: Munícipes nos procuraram para reivindicar, que além do perigo que a qualquer momento ao passar um veículo pesado desmorone tudo, e aconteça uma tragédia, os veículos leves como motos estão correndo riscos de os pneus baterem na parte alta do asfalto e caírem.

Adalgisa Lopes Ward

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estudem a viabilidade de capacitação sobre "Transtorno do Espectro Autista" para todos os profissionais da Rede

Municipal de Ensino. Justificativa - O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um distúrbio caracterizado pela alteração das funções do neurodesenvolvimento do indivíduo que podem englobar alterações qualitativas e quantitativas da comunicação, seja na linguagem verbal ou não verbal, na interação social e do comportamento, como: ações repetitivas, hiperfoco para objetos específicos e restrição de interesses. Dentro do espectro são identificados graus que podem ser leves e com total independência para atividades cotidianas ao longo de toda vida. No âmbito da Educação Especial no Brasil, a inclusão escolar de alunos portadores de necessidades especiais como o TEA tem se mostrado ainda mais necessária dentro do cotidiano e do contexto escolar.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize limpeza, reforma e manutenção no parquinho do Horto Florestal, pois os brinquedos encontram-se quebrados e enferrujados. Segue na íntegra, solicitação de um munícipe, que leva seus filhos para brincarem no Horto Florestal Municipal: "Gostaria de pedir para vereadora uma atenção especial para o parquinho do Horto, está havendo um enorme risco para segurança das crianças que ali frequentam, pois os brinquedos encontram-se quebrados e enferrujados". Solicito providência urgente, antes que aconteça acidentes as crianças/usuários (foto em anexo).

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a viabilidade para aquisição e instalação de Portões Eletrônicos com Interfone nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, a fim de melhorar a segurança nas entradas das Instituições de Ensino.

Justificativa - O objetivo é de reforçar a segurança nas entradas das Escolas e Creches Municipais, com instalação de portões eletrônicos com interfones nos locais que não possui e cumprir os procedimentos de autorização de entrada de pessoas, assegurando que somente tenha acesso a Instituição Escolar quem realmente esteja autorizado para tal, evitando a circulação de pessoas "estranhas" ao ambiente escolar.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência reparo e manutenção no Aparelho de Raio X do Pronto Socorro Municipal que está quebrado. Considerando que, essa vereadora esteve no Pronto Socorro e verificou que o aparelho está danificado, e os pacientes precisam ir até a Santa Casa Municipal para que seja realizado o Raio X. Justifica-se a propositura, pois o Aparelho de Raio X deverá ser utilizado pelos pacientes que vão até o Pronto Socorro Municipal, com dor e providências imediatas deverão ser tomadas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre,

Prefeito Municipal, por meio do setor competente, pra que verifique o problema da quantidade de senhas distribuídas nos Postos de Saúde do bairros que está sendo motivo de queixas e questionamentos dos pacientes. Considerando que, um grande número de munícipes chegam as 05:00 horas para pegar sua senha e como elas tem uma quantidade estipulada, logo a senha acaba, causando motivo de descontentamento dos mesmos e solicitam providência urgente para que haja mudança em relação a entrega das senhas.

Hidalgo André de Freitas

-Para que através do setor competente providencie um multirão para efetuar melhorias na iluminação, poda, limpeza de mato alto, tapa buracos, entre outros no bairro Terras de São José~.

-Para que através do setor competente providencie melhorias de iluminação na Estrada Chácara Vera Cruz, sentido a Fundação Padre Emílio Immos, uma vez que diversos munícipes, usuários e funcionários da fundação estão reclamando da má iluminação no caminho.

-Para que determine a construção de uma praça com um parquinho com brinquedos infantis e academia ao ar livre na área verde em frente ao Camping Municipal.

-Para que determine ao departamento competente realizar A PODA DE ÁRVORES, na Rua Francisco Cruz, bairro Ipiranga e outros.

Leonardo Pires Ripoli

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, a instalação de um ponto de ônibus coberto, na Avenida Bannwart, no Terras de São José. Atualmente, os ônibus estão parando defronte a algumas árvores, dificultando a vida dos usuários do transporte coletivo, não havendo um local ideal para se abrigarem enquanto aguardam. Na mesma avenida, mais a frente, existe um ponto de ônibus desativado, onde sugerimos também a alteração do local.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, a manutenção dos pontos de ônibus localizados no Bairro São Rogério 2. Atendendo ao pedido de moradores, estivemos no local, onde constatamos que os pontos de ônibus não foram concretados, e alguns já estão quebrados, colocando em risco a segurança dos usuários.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, que realize uma visita técnica em caráter de urgência nas proximidades do Bairro Morada do Sol, visando obras de contenção de uma erosão, que já ameaça as residências do referido Bairro.

Luiz Cláudio da Costa

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que oficie o setor competente da

municipalidade, mais precisamente a área de serviços e reparos de vias públicas, para que realize a manutenção da entrada de acesso da SP 255 x Avenida Antônio Silvio Cunha Bueno, que encontra-se bastante danificada e está causando transtorno aos condutores de veículos que utilizam referida via para entrar nos bairros Brabância, Jardim Califórnia, Vila Operária e adjacências, especialmente em horário de pico, viabilizando um trânsito mais organizado.

Marcelo José Ortega

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que considere a possibilidade de devolução da quantia de 40% (quarenta por cento) do valor pago de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) aos contribuintes que procederem a transferência de registro de veículo automotor, para a Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Avaré, com o objetivo de impulsionar a arrecadação da receita municipal.

-que providencie a imediata recuperação da erosão próxima à rua Valdomiro Antunes Fogaça, nº 88, localizada no bairro São Rogério I que, segundo o morador Danilo Mazetti é uma área verde de responsabilidade da Prefeitura. De acordo com Danilo, que é morador deste endereço, há uma enorme erosão que está próxima a sua residência, fato este que gera preocupação e insegurança e pode causar prejuízos.

Moacir Lima

-Que seja instalado defensas metálicas tipo traves na Via Sanitária destinada a escoamento de águas pluviais no Bairro Santa Elisa no acesso pela Rua Professora Danúzia D'Santi à Rua 9, Rua 8 entre outras subsequentes.

-Que seja realizado reparo no leito carroçável entre a Avenida Posses de São Marcos, no bairro São Marcos 1 até o final desta via importante para todos os moradores das imediações.

.REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AGNALDO MACEDO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANTONIA DE CARVALHO FERMINO

Flávio Zandoná - Vice Presidente

-para que através do setor competente verifique e informe a esta Casa de Leis quais as medidas que podem ser tomadas quanto aos animais (cavalos e vacas) que ficam soltos nos terrenos localizados no bairro Vila Jardim, tendo em vista que os mesmos podem ocasionar sérios acidentes no trânsito e com os pedestres, além da possibilidade de transmissão de doenças caso não esteja sendo feita a vacinação e controle de doenças.

-Votos de Aplausos e Parabenização aos organizadores do 2º Arraiá do Grupo CAUPIRADA NA ESTRADA, evento

realizado nos dias 08 a 11 de junho, no Camping Municipal da Estância Turística de Avaré.

Roberto Araujo - 1º Secretário

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA PAULA NUNES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANA MARIA DE SOUZA GROSSKOFFE

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA MARIANO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JORGE BALDASSARI RUSSO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ALICE GALDINO

Adalgisa Lopes Ward

-Solicito informação, se há possibilidade de criação de um fundo de emergência habitacional para vítimas de fenômenos naturais.

-Solicito informações para esclarecer dúvidas desta Vereadora, referente a aplicação em nosso Município do Programa Rotas Rurais, criado pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

-Solicito informações se está sendo realizado estudos para implantação do SISS SAÚDE (SOLUÇÕES INTELIGENTES DE SERVIÇOS À SAÚDE) em nosso Município.

-Solicito informações sobre o cronograma de reforma nas Creches e Escolas do nosso Município.

-Solicito informações sobre o trânsito nas vias ao redor do AME.

Hidalgo André de Freitas

-Requeiro informações do Prefeito Municipal, sobre quando será realizado novo concurso para dentista e auxiliar de dentista no município.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como da Secretária da Educação, sobre quais atitudes e trabalhos estão sendo desenvolvidos referente ao Racismo em nosso município e principalmente nas escolas.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como do Secretário de Saúde, sobre a conservação da frota das ambulâncias do Serviço Móvel de Urgência em Avaré - SAMU.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como do Secretário de Saúde, sobre quais atitudes estão sendo tomadas para prevenção da Febre Maculosa em nosso município.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, sobre a existência de medidas que visem a inserção do idoso no mundo tecnológico.

Leonardo Pires Ripoli

-ASSUNTO: Dispõe sobre informações referente a reforma e manutenção do parquinho do Horto Municipal.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria responsável, informações sobre reforma e manutenção do parquinho do Horto Municipal. Em visita ao local no último domingo, constatei a necessidade urgente de melhorias, e também fui indagado por munícipes que estavam no Horto, sobre a possibilidade da instalação de novos brinquedos. Lembrando que através da Indicação Nº 1127/2022 de 22/08/2022, já cobramos providências em relação ao referido assunto.

-ASSUNTO: Dispõe sobre informações referente ao Programa Estadual Nossa Casa. REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria responsável, informações sobre o Programa Estadual Nossa Casa, visto que na data de 29 de Setembro de 2021, foi amplamente divulgado que nossa cidade foi contemplada com 360 moradias populares, mas até o presente momento, não tivemos nenhuma novidade em relação ao referido assunto. Sendo assim, questiono: •Em que fase se encontra o atual programa?

Diariamente somos indagados por munícipes, a respeito de moradias em nosso município, onde é fato e notório que necessitamos urgentemente de mais moradias populares.

Marcelo José Ortega

-Prorrogação do prazo da Comissão Especial de Estudos sobre o Transtorno do Espectro do Autismo em Avaré.

Moacir Lima

-Dispõe sobre providências, em relação aos cabos de internet, tv à cabo e telefonia fixa, caídos e pendurados em ruas do município.

.....